

DECISÃO Nº 278/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/10/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013547/2017-23, de acordo com o Parecer nº 215/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

negar provimento à solicitação do Instituto de Psicologia de flexibilização do Art. 31 da Decisão nº 446/2014-CONSUN, bem como negar provimento, no que se refere ao concurso para provimento do cargo de Professor Adjunto Classe A no Departamento de Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia, quanto à autorização para divulgação dos resultados e a eliminação de candidatos logo após a avaliação da prova de conhecimentos a ser realizada no primeiro dia de instalação do concurso.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.